

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
COMDIPI
TORRES/RS

RESOLUÇÃO COMDIPI N°01/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
REGISTRO DE ENTIDADES COM
PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DE
ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS DE ATENÇÃO AO IDOSO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Helvia Sanae Mano, no uso das suas atribuições legais, interinamente como representante do COMDIPI, resolve:

Art. 1º Aprovar o registro da Instituição **Instituto de Apoio a Doentes Renais- Renal+**, CNPJ: 38.149.042/0001-61, Endereço Estrada dos Cunhas, nº1210, sala 2, Bairro Monte Carlo – Lagoa Jardim, Torres/RS sob o cadastro nº19/2024, com validade de dois anos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Torres, 30 de janeiro de 2024.

Helvia Sanae Mano
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1201/2023